



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

873/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO ROBERTO DE CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para prestar apoio durante a organização e execução do Curso de Especialização em Biossegurança em Saúde, em Lima, no Peru, no período de 03 a 11 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003863/2011-01).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/11/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/11/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.